Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.758, de 17 de julho de 1964.

Autorisa o Sr, Prefeito Municipal a expedir o titulo de aforamento de um terreno do Patrimonio Municipal, nesta cidade, a Sra, VALDECY PEREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorisado a expedir o titulo de aforamento de um terreno do Patrimonio Municipal // nesta cidade, a Sra. VALDECY PEREIRA DA SILVA, sito a rua Magalhães Barata, com os limites a seguir: limitandose a frente para a referida rua ao Nascente; ao Poente com Cicero Santos e fundos com quem de direito, medindo seis metros e trinta centimetros (6m,30) de frente por dezesseis metros (16m,00) de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará / em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de julho de 1964,

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.